



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

REQUERIMENTO Nº082/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que o artigo 24, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 impõe limites para contratação de serviços e compras em geral, dispensando o procedimento licitatório;

Considerando que gastos com bens ou serviços de uma mesma parcela, acima dos valores dispostos na legislação acima, caracteriza crime previsto na lei de licitações;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário que se officie o Prefeito Municipal **DD. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** para que encaminhe a esta Casa de Leis relação de todas as contratações de serviços e compras de peças referente a manutenção dos veículos do município de Ilha Comprida, de 01.01.2017 até 31.05.2018;

Plenário dos Emancipadores, 25 de junho de 2018,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – PPS